DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4640 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Servidor (a), ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA RG. N° ***.180.394-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***551368** lotado no SERMES para serem gozados no dia 06/10/2025 a 15/10/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4641 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **ELIANE MENDES DE CAMPOS OLIVEIRA**, inscrita com a matrícula nº 505, portadora do RG nº***.601.369-* SSP-SP e CPF nº ***836738** , pelo prazo de **09 (nove)** dia, **16/10/2025 a 24/10/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos **vinte e cinco dias do mês de setembro do exercício de 2025**, no prédio da Prefeitura Municipal de Sales, às 9:30 horas, deu-se início a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2025, conforme convocação.

Na presença do Secretário Municipal de Finanças do poder executivo, o senhor Elias Mazzucca Mendes Fernandes, a Assistente Administrativa Isabel Mantovani, as contadora Jussara Adriana Nardachioni e Natália do Carmo deu-se início a audiência.

O resultado da **Receita Corrente Líquida**, que consiste nas receitas correntes deduzidos os valores das transferências constitucionais, que acumulado nos últimos 12 meses, deu-se a importância de **R$ 52.749,567,00** conforme Anexo 6 do RGF.

Com relação aos resultados Primário e Nominal, que são indicadores utilizados para demonstrar o resultado fiscal (saúde financeira) do município, obtivemos o **RESULTADO PRIMÁRIO no período, na ordem de R$ -802.311,00** (déficit primário).

Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: **Receita Bruta Total** na ordem de **R$ 22.628.237,00** após as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma **Receita Fiscal Líquida no período, na ordem de R$ 20.355.683,00,** sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação.

Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma **Despesa Fiscal Líquida no período, na ordem de R$ 230.286.241,00,** sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação.

O **Resultado Nominal** obtido no encerramento do período em análise foi da ordem de **R$ -1.090.681,00.**

Ainda sobre as Disponibilidades Financeiras e o estoque da dívida pública no período, foi apresentado o anexo de limite de endividamento tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a **Dívida Fiscal Líquida**, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. **O limite de endividamento apurado no exercício está em: - 0,74 %, sendo o limite permitido em resolução de 120 %. O que representa a situação fiscal positiva do município**

Chegaremos então à conclusão de que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Também foi exposto os índices exigidos pela legislação: a aplicação mínima no Ensino ao fim deste período, considerando as

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

despesas liquidadas fechamos no percentual de **25,61 %** índice confortável em relação ao exigido;

O **FUNDEB magistério** com aplicação mínima de 70% considerando as despesas empenhadas, ao fim do 2º quadrimestre atingimos o percentual de **101,60%.**

O índice da **SAÚDE**, que considerando as despesas liquidadas até o quadrimestre acumulado representam um percentual de **21,45 %**.

E por fim, o quadro de **Despesa com Pessoal**, onde considerando a receita corrente liquida do período, e a **Despesa Liquida Com Pessoal** de **R$ 20.570.016,00**, representa o percentual de **39,40 %,** dentro dos limites estabelecidos na LRF art. 20, III alínea b.

Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente ata a qual foi considerada aprovada, e segue lista de presença em anexo.

JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI
CONTADORA
CRC -1SP257489/0-6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 172/2025

DISPENSA n.º 097/2025

OBJETO: Aquisição de 1 (um) carro hospitalar de emergência e parada

CONTRATADA: Cirúrgica Souza Rio Preto

CNPJ N.º: 26.756.192/0001-54

VALOR GLOBAL: **R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)**

DATA: 15/10/2025

RESPONSÁVEL: Ivana de Castro Jodas Domingues

.....